



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 241/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Anderson de Paula Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido temporariamente à Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba e Região Metropolitana nos dias 21 e 26 de maio e 02 e 09 de junho de 2020, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de junho de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019